



RESOLUÇÃO Nº 147 / 2024 - CONSUP/IFAL (11.20)

Nº do Protocolo: 23041.009020/2024-41

Maceió-AL, 06 de março de 2024.

Altera, ad referendum do Conselho Superior, o anexo d Resolução Nº 15/CS, de 5 de setembro de 2018, qu aprova o Regimento Geral e a Estrutura Administrativa n âmbito do Instituto Federal de Alagoas.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR do Instituto Federal de Alagoas - IFAL, reconduzido pelo Decret Presidencial de 13 de junho 2023, publicado no DOU no 111, 14 de junho de 2023, seção 2, p.1, no uso de suz atribuições legais que lhe conferem o § 1º do art. 9º da Lei nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, er conformidade com o § 1º, do inciso IX do Artigo 10 do ANEXO da Resolução nº 22-A, de 6 de junho de 2016 qu aprovou o Regimento Interno do Conselho Superior e considerando o Processo nº 23041.006301/2024-41, d 20/2/2024.

RESOLVE

Art. 1º O Anexo da Resolução 15/CS de 5 de setembro de 2018, passa a vigorar com as alterações introduzidas pc esta Resolução.

A.10.
.....

4. Departamento de Ensino - CD-04

- 4.1. Coordenação Pedagógica - FG-01
- 4.2. Coordenação de Formação Geral - FG-02
- 4.3. Coordenação do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - FUC-001
- 4.4. Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio em Informática para Internet - FUC-001
- 4.5. Coordenação do Curso Técnico Integrado ao Ensino Médio de Segurança do Trabalho - FUC-001**
- 4.6. Coordenação de Apoio Acadêmico - FG-01
 - 4.6.1. Coordenação de Registro Acadêmico - FG-02
- 4.7. Coordenação do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas - NAPNE -FG-01

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor no dia 1º de abril de 2024.

(Assinado digitalmente em 06/03/2024 15:30)
CARLOS GUEDES DE LACERDA
REITOR - TITULAR
REIT (11.01)
Matrícula: 1085939

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifal.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **147**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **06/03/2024** e o código de
verificação: **6d5accddc3**